

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR

Em cumprimento ao Mandado anexo, extraído dos autos de Cumprimento de Cumprimento de Sentença nº. **0000937-19.2022.8.16.0066**, em que figura como exequente **MOEMA DOS REIS CARDOSO** e executado **JOSÉ CARLOS SPERANDIO**, eu, Oficial de Justiça desta Comarca abaixo assinado, em diligência, dirigi-me até ao local indicado – rua Silvio Picinini, nº. 03, na Cidade de Cafeara/PR e Comarca de Centenário do Sul/PR, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA e AVALIAÇÃO** sobre o seguinte bem do executado:

“Um veículo marca/modelo FORD/ECOSPORT XLT 1.6, ano/modelo 2009, cor preta, placa: ENV-7150, em circulação, avaliado o veículo em R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), tendo como referência a tabela FIPE”.

Efetivada a penhora, deposei o bem mencionado acima em mãos do executado **José Carlos Sperandio**, Depositário Particular neste ato nomeado e devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, o qual aceitou e prometeu guardar sua integridade e não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado da diligência e assinado (no mandado) pelo Depositário Particular.

O referido é verdade e dou fé.

José Mario Lucas Toresan Rafaeli
Oficial de Justiça – matrícula 52.395

ASSINOU NO MANDADO

José Carlos Sperandio
Depositário Particular
CPF nº. 363.220.839-53

